



GOVERNO MUNICIPAL DE
GRAÇA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 005/2024-INEX

O MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. José Cândido de Carvalho, nº 483, Centro, Graça, Ceará, CEP. 62.365-000 inscrito (a) no CNPJ sob o nº 23.467.889/0001-17, através da Secretaria de Educação neste ato representado Sr. Antônio Erivan Rodrigues Medeiros de Sousa, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 04/2023**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SUPLETIVO MUNICIPAL DE GRAÇA/CE.

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DE SOUSA
CPF:383.497.523-00

PREÇO: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal, R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) global.

ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária: 1401 12 361 1205 2.073 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental /FUNDEB 30%

Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 – outros serviços terceiros pessoa física

Fonte: 1540000000 – Transfêrências do FUNDEB

Detalhamento da Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso V da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

Graça/CE, 07 de maio de 2024.

Antônio Erivan Rodrigues Medeiros de Sousa
Secretário de Educação